

## **PORTARIA N.º 244, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1171/2017

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder gozo de férias, durante o período de 22 de maio à 1.º de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Claides Soeli Simsen, matrícula funcional n.º 514-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se e Publique-se**

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**